



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº. 556/2013

O Prefeito Municipal de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Cândói, instituído através do Decreto Nº. 084/2002,

#### RESOLVE

Art. 1º. Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Cândói, desde que não se encontre com a sua C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) vencida.

| SECRETARIA/<br>DEPARTAMENTO | NOME DO SERVIDOR | RG          | Nº DE REGISTRO<br>C.N.H. |
|-----------------------------|------------------|-------------|--------------------------|
| PLANEJAMENTO                | LUCIANO HENRARD  | 5.883.668-0 | 02883220397              |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói, em 24 de Setembro de 2013.

GELSON KRIK DA COSTA  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3693  
De 25/09/2013  
Resp. Bucumora